CÂMARA MUN. DE GURUPI
11 FEV. 2021

D.P.

CÂMARA DE GURUPI-TO
PROTOCOLO GERAL 315/2021
Data: 08/02/2021 - Horário: 08:30
Legislativo - REQ 164/2021

João Batista Parente Neres
Coordenador de Protocolo

REQUERIMENTO Nº 164/2021.

(Vereador Ivanilson Marinho)

APROVADO

Requer a Inclusão no grupo de prioritários e obrigatoriedade de vacinação para categoria dos professores do Estado do Tocantins e da outras providências.

Prof. Davi Abrantes
Vereador

Coleman da Sabotelle
Vereador-Podemos
(Gestão 2021-2024)

Senhor Presidente,

O Vereador que a este subscreve, nos termos regimentais desta Casa de Leis, após ouvirem o douto Plenário, **REQUER** providências ao Governo Estadual do Tocantins: ***a Inclusão no grupo de prioritários e obrigatoriedade de vacinação para categoria dos professores do Estado do Tocantins e da outras providências.***

JUSTIFICATIVA

A necessidade da obrigatoriedade da vacinação para a categoria dos professores se dá devido à cobrança atual pelo retorno das aulas presenciais, visto que com o retorno das aulas, os profissionais da educação, bem como, os profissionais da saúde, estão sujeitos ao contato direito com o vírus. Ademais, é sabido que por mais que sejam ensinadas, as crianças não possuem discernimento para manter sua higiene intacta.

Dado o posto, em consoante com o Decreto Estadual n° 6.211/2021, as normas de biossegurança devem ser seguidas, e além das questões como: o uso da máscara, a higienização das mãos com álcool em gel e o distanciamento de pelo menos 1 metro e meio; é essencial também a inclusão da prioridade do grupo de professores e a obrigatoriedade da vacinação para eles.

É a justificativa.

Gabinete do Vereador Ivanilson Marinho, data informada pelo Sistema.

Ronaldo Lira
Vereador

Rodrigo Ferreira
Vereador

Jair do Povo
Vereador-PROS

IVANILSON MARINHO
VEREADOR - SD

VALDONIO RODRIGUES
Vereador

Débora Ribeiro
Vereadora
Vereadora Leda Perini
Patriota
Matrícula 1408